

DECRETO Nº 045/2024 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Designa a *Secretária Municipal da Saúde e Assistência Social, Rosangela Casagrande*, para cumprir carga horária no Grupo Técnico Municipal do Primeira Infância Melhor.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL/RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica DESIGNADA a Secretária Municipal da Saúde e Assistência Social, **ROSANGELA CASAGRANDE**, para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM – Grupo Técnico Municipal – do Programa Primeira Infância Melhor, como representante da Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSE DALLE:44078676049

Assinado de forma digital por ADENIR JOSE DALLE:44078676049
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=87848917000129, ou=presencial, cn=ADENIR JOSE DALLE:44078676049
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20736

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 30.04.2024 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 24. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA:00371311098

Assinado de forma digital por MICHELE MARIUZZA:00371311098
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=87848917000129, ou=presencial, cn=MICHELE MARIUZZA:00371311098
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20736

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |
E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74